

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E.P.E.
OFERTA DE EMPREGO

Por deliberação de 31 de março de 2021 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, procede-se à abertura de processo de recrutamento com vista à constituição de reserva de recrutamento para posterior celebração de Contrato de Trabalho sem Termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12.02, para postos de trabalho cujas funções corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, área de ortóptica, sendo este processo aberto como reserva de recrutamento, pelo período de 24 meses.

1. Requisitos de admissão:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

Ter 18 anos de idade completos;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2. Requisitos Habilitacionais:

Licenciatura adequada ao exercício de funções de técnico superior de diagnóstico e terapêutica de ortóptica;

3. Remuneração mensal: a remuneração mensal líquida é de 1.205,08 €, acrescido de subsídio de refeição, subsídios de férias e natal.

4. Local de trabalho: Os postos de trabalho a concurso destinam-se a preencher necessidades na área geográfica da ULSNA, EPE.

5. Horário de Trabalho: 40 horas semanais.

6. Métodos de Seleção:

6.1 Avaliação curricular;

6.2 Entrevista profissional de seleção.

7. Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário tipo em anexo, disponível no sítio Internet da ULSNA, EPE: www.ulsna.min-saude.pt

8. Com o referido formulário, devem ser entregues os seguintes documentos:

8.1 1 *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

8.2 Fotocópia do Certificado de Habilitações Académicas;

8.3 Fotocópia da cédula profissional.

9. A não apresentação do formulário referido no ponto 7, e dos documentos referidos nos pontos 8.1 a 8.3 do parágrafo anterior, determina a exclusão dos candidatos.

10. No presente processo de recrutamento atribuem-se quotas de emprego a pessoas com deficiência em cumprimento do artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro. Os candidatos que pretendam, pela natureza da sua deficiência, ver aplicado o disposto na Lei referida, deverão declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada na fase de apresentação das candidaturas a apresentação do documento comprovativo.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

12. As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços de Expediente da ULSNA, EPE, durante o horário de expediente, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30, ou, enviados por correio, registado com aviso de receção, endereçados à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, ou, por correio eletrónico: <mailto:concurso.ortoptica@ulsna.min-saude.pt>, no período de 25 de junho a 08 de julho de 2021.

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., 15 de junho de 2021
O Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Filomeno Duarte Araújo.